

PORTARIA N° 049/2023.

Reduz temporariamente a carga horária de servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal ${
m N}^{\circ}$ 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar ${
m N}^{\circ}$ 037 e 038, de 01 de junho de 2007; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme pedido de redução de carga horária e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Reduz temporariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, a carga horária do servidor municipal VALDIR SKRZYPCZAK, matricula 3219, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de

2023.

do Luiz Sorgato unicipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol

Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 25,33 Data da Publ. 24 / 01 Data Saída 24

Resp. pela Publ

Nome: dog